

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 1 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

<b>Participantes</b>		
<b>Pauta</b>		
1.	Alessandra Ciambarella Paulon	
2.	Ana Cristina Lourenço	
3.	Ana Lúcia Muniz Batista	
4.	Cíntia dos Santos	
5.	Clenilson Sousa Junior	
6.	Emanuele Nunes de Lima	
7.	Érica Azevedo	
8.	Fábio Ferreira Santos	
9.	Francisco Aragão Azeredo	
10.	Helena Torquilha	
11.	Heloísa Helena de Oliveira	
12.	Ivan Doro	
13.	Jacqueline Martins Balina	
14.	José Ricardo Hassel Lopes	
15.	Juliana Athayde Silva de Moraes	
16.	Lúcia Reis	
17.	Renata Ribeiro Guimarães	
18.	Sergio Maciel	
19.	Tania Maria Almenara da Silva	
20.	Thaiana Santos	
21.	Thiago Ponce de Moraes	
<b>Pauta</b>		
1.	Apreciação da Ata da 127ª reunião do dia 16 de fevereiro de 2022;	
2.	Parecer do Regulamento Revalidação do Diploma Técnico e Graduação (elaborado pela Coordenação de Relações Internacionais);	
3.	IN sobre suspensão de criação de novos cursos;	
4.	Informes sobre a Proposta viabilidade de criação de Curso Técnico em Administração (Subsequente) - <i>campus</i> Belford Roxo;	
5.	Informes sobre a Proposta de reestruturação do Curso Técnico em Guia de Turismo Integrado - <i>campus</i> Resende;	
6.	Informes sobre a Proposta de reestruturação do Curso Técnico em Internet para Informática Integrado - <i>campus</i> Engenheiro Paulo de Frontin;	
7.	Eleições do CAET Biênio 2022-2024;	
8.	Revisão dos Regulamento de EPTMN e COCs - Informações;	
9.	Assuntos Gerais.	
<b>Item</b>	<b>Ações/Descrição</b>	<b>Responsável</b>
xxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx


Às quatorze horas e quinze minutos do dia 04 de maio de dois mil e vinte e dois, a Pró-reitora de Ensino, Alessandra Ciambarella Paulon, deu início a 128ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), por meio de videochamada. Ela iniciou a reunião pelo **primeiro ponto de pauta**: colocando em votação a **ata 127 do CAET** ocorrida em 16 de fevereiro de 2022, a professora Heloisa de Oliveira Santos do *campus* Belford Roxo solicitou a inclusão de seu nome na ata, pois estava presente e seu nome não consta na

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 2 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

lista de presença, logo após a ata foi colocada em votação: a ata foi aprovada por 08  
 conselheiros presentes na reunião de hoje. A Alessandra Paulon passou para o **segundo**  
**ponto de pauta: Parecer do Regulamento Revalidação do Diploma Técnico e**  
 10 **Graduação (elaborado pela Coordenação de Relações Internacionais);** indagou se os  
 conselheiros da relatoria deste ponto de pauta estavam presentes. O Conselheiro Fabio  
 Ferreira Santos que está representando o *campus* São João de Meriti no processo de  
 relatoria do Regulamento de Revalidação de Diplomas de Cursos de Educação  
 profissional Técnica de Nível Médio e de Educação Superior expedidos por instituições  
 15 estrangeiras, então iniciou a apresentação do parecer, análise do parecer: “a proposta de  
 normatizar o tema na instituição é extremamente relevante por considerarmos necessário  
 contemplar a demanda de pessoas brasileiras diplomadas em instituições educacionais  
 situadas em outros países, imigrantes e também por tentar acolher a necessidade de  
 pessoas que estejam em situação de precariedade jurídica e social no território brasileiro.  
 20 Neste último caso, observam-se várias questões presentes que atravessam a vida das  
 pessoas em situação de refúgio, sendo uma de fundamental importância, o fato do Estado  
 Brasileiro pouco intervir, para além da recepção no território, no processo de atendimento  
 aos refugiados, transferindo esta atividade para a chamada sociedade civil organizada.  
 Essa transferência e ausência de políticas públicas para essa população, os quais em  
 25 geral a depender de suas origens e cor de pele, são consideradas indesejáveis, é reflexo  
 do racismo estrutural naturalizado na sociedade brasileira, e reverbera em processos de  
 violência e desigualdade social. Assim, ao nos debruçarmos sobre o documento objeto da  
 relatoria tentamos sempre buscar os fundamentos das normativas citadas nas  
 considerações e também no documento citado como referência no momento da  
 30 apresentação (IFPA), além dessa concreticidade em relação às pessoas imigrantes e em  
 situação de refúgio. O documento tem início com as citações das normativas que  
 fundamentam a elaboração dele logo após as disposições gerais, em que apresenta a  
 finalidade e quais termos estão os documentos. Dentre as documentações citadas nas  
 considerações, ao realizar a leitura do documento exarado pelo IFPA, objeto de  
 35 referência, verificou-se a não citação de algumas normativas com datas mais recentes,  
 tais como: Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016, Resolução CNE/CES  
 nº3 de 22 de junho de 2016 e Parecer CNE/CES nº 539/2016, de 05 de outubro de 2016.  
 Seria um dos questionamento pelo MP? Há outro motivo? No título II em que trata das

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 3 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

atribuições da comissão Institucional de revalidação de Diplomas (CIRD), o inciso IV do  
40 artigo 6º a proposta é que ocorra por meio de edital e este tenha periodicidade de seis  
meses. A nossa proposta, inclusive concordando com a presente apresentação realizada  
na ocasião da 125ª Reunião do Caet, é que o edital tenha vigência de um ano, ou seja,  
chamada anual, e fluxo de inscrição pela pessoa interessada seja de forma contínua.  
Conforme também explicado na apresentação, a proposta de modificação no inciso II do  
45 artigo 7º - de Assessoria Internacionais (ASSINT) para Coordenação geral de Relações  
internacionais. Acrescentaríamos também este artigo, no inciso IV, consulta a  
especialistas em Direito Internacional. No Título III em que cita da abertura do processo e  
da documentação, proposta de substituir no artigo 8º semestralmente por anualmente. Na  
Alínea C do artigo 9º é solicitado a comprovação de votação nas duas últimas eleições ou  
50 certidão original atualizada emitida pela autoridade eleitoral. Por qual motivo é solicitada  
das últimas eleições e não apenas da última? Na alínea “i” do artigo 9º é solicitada a  
tradução dos documentos dos itens e,f,g e h. Quais idiomas serão exigidos para a  
tradução? Algum idioma será dispensado de tradução (inglês, espanhol e francês,  
comumente utilizamos na academia)? Não identificamos a solicitação do número do  
55 cadastro de pessoa física (CPF). Não é necessário? Consideramos que até aqui a  
solicitação de documento consegue atender pessoas brasileiras que realizam suas  
respectivas formações fora do Brasil e depois querem revalidar o diploma no território  
nacional, assim como pessoas de outros países que vêm para o Brasil de forma legal, ou  
seja, imigrantes legais conseguem vir munidas de seus documentos, e querem revalidar  
60 seus diplomas no Brasil. No parágrafo único do mesmo artigo 9º, a minuta tenta  
contemplar o atendimento às pessoas que por algum motivo tenham dificuldades de  
apresentar a documentação solicitada. Para tanto usam a denominação asilado territorial,  
oque gerou dúvidas para a relatoria sobre quais grupos se tratariam. Tentando  
compreender a partir de como observamos na realidade as múltiplas formas em que  
65 pessoas saem de seus países de origem ou como até mesmo algumas pessoas  
brasileiras são retiradas de países estrangeiros, ficamos com dúvidas se o uso desta  
terminologia contemplaria essa diversidade, a exemplo de refugiados, extraditados,  
expulsos, deportados, entre outros existentes. Ficou-se a dúvida do porque não utilizar a  
palavra refugiado. Tendo como um de seus fundamentos a Resolução CNE/CES nº1, de  
70 2002, em que no parágrafo único do artigo 4º dispõe assim, “Aos refugiados que não

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 4 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

possam exibir seus diplomas e currículos admitir-se-á o suprimento pelos meios de prova em direitos permitidos. ” Isto é, verificamos a palavra em um dos documentos fundantes e no documento do IFPA também, o qual é utilizado como referência, porém não é apresentado na minuta do IFRJ. Ao realizarmos uma busca sobre o significado de exilado territorial, então ficamos com a seguinte dúvida, sobre como utilizar uma categoria ou categorias que abarque essa diversidade? Também pensamos na situação de pessoas brasileiras que realizam suas respectivas formações em países estrangeiros e por motivos diversos e muitas vezes inesperados podem ser extraditadas, deportadas ou expulsas (não conhecemos detalhes das diferenciações para além do senso comum).

75 Também não sabemos como ocorrem estes tipos de processos nos respectivos países, mas pode ser também uma forma de saída abrupta, em que as pessoas não podem reunir documentos importantes. A partir disso, pensamos sobre a necessidade de repensar o uso de asilo territorial. Esta também foi uma exigência do MP? No título IV em que dispõe sobre o procedimento de revalidação, o parágrafo 1º do artigo 18º descreve o


80 procedimento realizado pela Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA) no caso de deferimento do pedido. Consideramos importante estabelecer uma ressalva para os casos excepcionais (refugiados e outros). Nas normatizações mais recentes, aquelas que verificamos nas considerações do IFPA, vimos a existência da necessidade de o requerente não submeter o mesmo diploma em mais de uma instituição pública

85 concomitante (Portaria Normativa 22 de 13 de dezembro de 2016 e Resolução CNE/CEB nº 03 e 22/06/2016), e há alguns procedimentos que precisam ser realizados. Isso se aplicaria aos cursos do IFRJ? Outros apontamentos: Haverá alguma cobrança de taxa? Justifica-se por observar essa prática nas demais instituições. Caso aconteça, recomenda-se estipular também isenção de taxa. Reforçar a importância da CIRD orientar

90 servidores envolvidos diretamente e até mesmo os envolvidos indiretamente. Sugerimos o diálogo com a Diretoria de Diversidades (DIDAA) pensando formações nos *campi* para melhor acolhimento e orientações. Sugestão de um sistema de governança que faça o controle e fiscalização dos pedidos, para não expirar os prazos estabelecidos. Pensar sobre pessoas com mais de um diploma para revalidação. Será necessário abrir mais de

95 um pedido? Como se dará a composição do banco de avaliadores? Criar um modelo de

100 ficha de requerimento de revalidação. **Voto da relatoria:** A partir do exposto, os relatores

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 5 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

indicam a aprovação da minuta condicionada aos ajustes sugeridos e respostas aos questionamentos realizados. **Decisão do Conselho:** aprovado com uma abstenção.

105 Segundo a professora Alessandra Paulon os próximos pontos de pauta, 4 e 6, que dizem respeito a revisão dos projetos pedagógicos de curso do *campus* Engenheiro Paulo de Frontin do curso em Informática para Internet e de Resende o de curso em Guia de Turismo, eles estão colocados como informes porque ainda estão sendo alvo de revisão, parabeniza, na pessoa do Conselheiro, o *campus* Paulo de Frontin. No que diz respeito ao *campus* Resende amanhã ela terá uma reunião com o novo Diretor, a PROEN e a


110 PROAD e o Reitor, solicitada pelo diretor, e um dos pontos de pauta serão dos cursos técnicos inclusive o curso em Guia de Turismo que está sendo reestruturado, logo após esta reunião aconteça se seguirá o processo de reestruturação do curso. O professor Clenilson Sousa Junior reitera que foi feita uma reunião pedagógica com o *campus* a mais ou menos um mês, onde foram encaminhados alguns procedimentos sobre a revisão. A

115 professora Alessandra Paulon informa que foi exarada uma Instrução Normativa (IN) que suspende pelo período letivo de 2022 a criação de novos cursos para os *campi* que ainda dispõe de cursos sem projeto pedagógico e precisam ainda fazer reestruturação. O professor Francisco Aragão agradeceu o esclarecimento e a Pró-Reitora Alessandra Paulon informou que há vários cursos no IFRJ sem Plano Pedagógico de Curso (PPC) e


120 que há pesquisadores que requerem os PPC para pesquisa, tornando-se assim um impeditivo do público acessar as informações que devem estar disponíveis. O professor Francisco Aragão informou que saíram dos dados da plataforma Nilo Peçanha e que o curso Técnico em administração do *campus* São Gonçalo aparece pela primeira vez com 94,3 % de eficiência acadêmica. A professora Alessandra Paulon parabenizou o *campus*,

125 Professor Francisco Aragão informou que o Sindicato deliberou uma assembleia virtual na sexta-feira para propor deflagração de greve. A professora Alessandra Paulon agradeceu também ao Professor Anderson Rocha que é conselheiro do CAET e Diretor de Ensino do *campus* São Gonçalo. O professor Clenilson Sousa Junior passou ao informe sobre 4º ponto de pauta: a Proposta viabilidade de criação de Curso Técnico em Administração


130 (Subsequente) - *campus* Belford; havia sido colocado no CAET na reunião de fevereiro, porém, não houve tempo hábil para deliberar sobre essa questão, o processo retornou para o *campus* por que o código do CONARC estava incorreto, retornou novamente para

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 6 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

análise da viabilidade técnica, o processo será alvo de análise da equipe Dateq/PROEN e em breve será apreciado a proposta e o PPC, informou também que o *campus* entrou em contato para criação de um outro curso na modalidade EaD que está em discussão ainda no âmbito do *campus*. Ponto de pauta 8 -Revisão dos Regulamento de EPTMN e COCs - Informações, inversão de pauta pela professora Alessandra Paulon que abriu a palavra neste momento para o conselheiro para os representantes do grupo de trabalho (GT) que vêm fazendo a revisão dos regulamentos dos Cursos Técnicos de Nível Médio e do Regulamento dos Conselhos de Classe para verificar se tem algum informe ou observação. A professora Helena Torquilha como representante do GT informou que a agenda foi retomada esta semana e depois de uma acareação com o grupo foi feito um agendamento das segundas à tarde para retomada dos trabalhos da análise do regulamento do EPTMN. A professora Alessandra Paulon coloca que alguns conselheiros foram reeleitos e que seguiriam com o cronograma de até o final do primeiro semestre já ter estes dois regulamentos encaminhados para o CONSUP, ou seja, passando pela consulta pública, pelo CAET e seguindo para o CONSUP. Com a palavra a professora Juliana Athayde, que solicita mais tempo para analisar os documentos enviados pelo GT central e, informou que depois das férias docentes foram retomados os trabalhos do GT local, só que o tempo não foi suficiente, informa que a direção de ensino de seu *campus* enviou um e-mail informando esta situação para PROEN. Alessandra disse que tem concordância com a extensão do prazo e fez a proposta de estender o prazo e colocou que os conselheiros que não farão mais parte do CAET podem continuar no GT como membros *ad hoc*, a professora Alessandra Paulon propôs que o prazo fosse estendido até o final de maio e a professora Lívia Tenório do *campus* Duque de Caxias, então fez uma proposta de estender o prazo por mais 15 dias, proposta 1 extensão do prazo até 31 maio, proposta 2 extensão até 19 de maio. Venceu a proposta 1 por ampla maioria. A professora Alessandra Paulon solicitou a professora Helena Torquilha, membro do GT, que faça a comunicação ao GT a extensão do prazo. A professora Alessandra Paulon passou para o próximo ponto de pauta – 7º ponto - **Eleições do CAET Biênio 2022-2024**, ela então passou a palavra para o Professor Clenilson Sousa Junior e solicitou que fosse colocado o *link*, no *chat*, para o acesso ao resultado das eleições, a eleição foi finalizada na última sexta-feira, lembrou que o conselho atual participou da revisão do regulamento


 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 7 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

e que se manteve as representações ao quantitativo de cursos técnicos existentes,  
165 sempre arredondando para cima e nos *campi* onde havia mais de seis cursos técnicos a  
obrigatoriedade de uma representatividade da formação técnica. Não houve adesão de  
inscrições em alguns *campi*, houve eleição apenas em 5 unidades. Pelo edital das  
eleições conjuntas se houvesse inscrições pelo número quantitativo de titulares, que foi o  
caso do CAET, não haveria eleições e ficariam automaticamente eleitos. Os *campi* que  
170 houvesse mais inscrições do que o número de assento dos titulares haveria eleições. Isso  
aconteceu nos *campi* Pinheiral, Resende, Duque de Caxias, Volta Redonda e São João  
de Meriti. As eleições ocorreram normalmente pelo SIGAA, os mais votados serão os  
titulares e os menos votados serão os suplentes. No caso de empate, o candidato com  
mais tempo de instituição será o membro titular. O resultado final já foi encaminhado ao  
175 Gabinete da Reitoria para exarcação da Portaria de nomeação. A posse dos novos  
membros da composição do CAET está marcada para próxima reunião no dia 25 de maio  
de 2022. Todos que não farão parte mais do CAET estão convidados para próxima  
reunião para receberem os agradecimentos pela participação neste conselho. O professor  
Francisco Aragão solicitou a palavra e salientou que é professor da área técnica também,  
180 sobre a inscrição no processo eleição CAET, disse que a data bateu com a semana de  
planejamento e que o Edital estava um pouco complicado e que por isso perderam  
inscrição, e o que conta são os cursos técnicos e que acredita que deveria ser ampliado  
aos demais cursos. Solicitou que seja revisto para o próximo edital e a professora  
Alessandra Paulon concordou em rever para o próximo biênio. A professora Alessandra  
185 Paulon disse que ficou preocupada com a ausência de representação dos Núcleos,  
colocou a importância de convidar os núcleos no CAET para que possam ter a vivência  
deste espaço como pertencimento. Agradeceu aos conselheiros que concordaram seguir  
por mais um biênio no CAET. O professor Clenilson Sousa Junior agradece a pedagoga  
Cíntia dos Santos e a professora Helena Torquillo pela participação no processo eleitoral  
190 do CAET. Assim, a professora Alessandra Paulon passou para o último ponto de pauta  
que são Assuntos gerais: o professor Clenilson Sousa Junior informa que estamos no  
momento de revisão dos Editais para o integrado 2023, próximo edital será o da EJA, que  
já foi revisado. Agradece aos *campi* onde há EJA e aos *campi* onde foi um sucesso as  
inscrições, em especial ao *campus* São Gonçalo. Apresentou a nova coordenadora da  
195 CGEJA, a professora Emanuelle Jorge. A professora Emanuelle Jorge agradece e disse

 <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Rio de Janeiro	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 8 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

que se empenhará para o crescimento da EJA. A professora Alessandra Paulon disse que a professora Emanuelle Jorge traz uma possibilidade importante de potencialização da modalidade e formação para nossos docentes. Professor Ivan Doro voltou ao ponto da revisão dos regulamentos, disse que o *campus* Volta Redonda já concluiu a etapa das contribuições e pergunta se há alguma coisa nova. A professora Alessandra Paulon pediu para que o *campus* Volta Redonda compartilhe a forma como analisou as contribuições nos *campi*, para auxiliar os outros *campi*. Professor Francisco Aragão colocou como houve problemas nas inscrições da EJA, pois era muito novo, por causa do retorno ao modo presencial. O acesso à internet também é uma questão que dificulta o processo, é importante disponibilizar o acesso para inscrições. A professora Alessandra Paulon confirmou os pontos de pauta e as decisões. Deseja a todos bom retorno presencial e disse que o Comitê Operativo de Emergência (COE) está fazendo uma revisão nas orientações para o retorno presencial. O Conselho Superior também está se debruçando em normativa específica que dê conta sobre os servidores no que diz respeito as regras de biossegurança e a obrigatoriedade da vacinação. Reforça que o IFRJ adorou o protocolo vacinal tanto para estudantes quanto para servidores, referendado pela decisão recente do Supremo Tribunal Federal. No próximo CONSUP serão discutidas as sanções a servidores e discentes que não completem seu esquema vacinal, A partir da posse dos novos conselheiros teremos a definição de um novo conjunto de pautas no CAET. A próxima reunião do COE deverá ocorrer na semana seguinte. A obrigatoriedade do uso de máscaras não vem acontecendo e será avaliada a necessidade de manutenção do uso de máscaras nas aulas de Educação Física, entre outras questões. O IFRJ está fazendo uma consulta à FIOCRUZ para estes fins. O professor Francisco Aragão relatou que recentemente o Colégio Pedro II colocou o uso como facultativo, segundo ele só o IFRJ, das instituições federais, ainda exige o uso de máscaras. Alessandra relata que defende o uso das máscaras, relatou que no *campus* Paracambi cinco estudantes que não se matricularam por não se vacinarem, no entanto, reviram suas decisões e fizeram o protocolo vacinal. Assim, sugere que se trata de convencimento a aceitação do protocolo vacinal e o gestor tem um papel fundamental neste processo. E o *campus* que não estiver cumprindo, por favor comuniquem a PROEN, que irá fazer uma notificação oficial. A professora Livia Tenório coloca que o *campus* Duque de Caxias e o *campus* Volta Redonda haviam ficado de fazer um parecer sobre um curso de Administração em Belford



 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</b>	
	ANO: 2022 Página 9 de 9	<b>128ª ATA DE REUNIÃO</b> <b>Reunião Extraordinária</b>
Pró-reitora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Alessandra Ciambarella Paulon	Relator: Tania Maria Almenara da Silva	Data: 04/05/2022

Roxo, no entanto, na reunião que seria apresentado, houve atraso e não conseguiram  
 apresentar, diante a situação do *campus* Belford Roxo quanto ao espaço em a mudança  
 230 na composição CAET, assim, gostaria de saber se faz sentido apresentar o parecer do  
 curso. Segundo Alessandra Paulon faz sim, o processo está tramitando para avaliação e  
 aprovação e ela pediu uma consulta ao jurídico quanto à situação do *campus* e  
 provavelmente na próxima reunião do CAET deverá ter informes sobre o assunto. A  
 professora Alessandra Paulon deu como encerrada a reunião. Nada mais havendo a  
 235 registrar, foi encerrada a reunião às 16 horas e 50 minutos, sendo lavrada a ata por mim,  
 Tania Maria Almenara da Silva, Pedagoga/Supervisora Educacional, que, após lida,  
 analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.